



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.196/2020

Estende a Carga Horária de Professora para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/GAB/SEME nº 0161/2020,

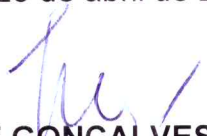
RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária da Professora (DT) – **CAMILA DOS SANTOS FERNANDES**, de 10 horas para 25 horas semanais, tendo em vista que a mesma está atuando, na EMEF “Carmelita Machado Moraes”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 13/04/2020.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 23 de abril de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Executiva de Educação